



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e RG 828899 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Riachuelo, 450, Centro, e a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **02.520.829/0003-02**, nesse ato representada pelo **Sr. Idalgo Antonioli**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise da Procuradora Jurídica Adjunta, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº. 034/2021 – Pregão Presencial nº. 020/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 011/2021 em nome da Empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **02.520.829/0003-02**, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "II" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021"

Ficam cancelados os itens do Anexo II, itens 176 e 226, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto 051/2021
Contratante

Naviraí (MS), 07 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
SERVICO DIGITAL, ou=Presencial, ou=1952063000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2021.06.22 15:59:01 -03'00'

IDALGO ANTONIOLLI
CPF 939.682.800-91

DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **02.520.829/0003-02**
Contratada

Testemunhas:

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68